



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 86/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PONTO COM BRINDES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PONTO COM BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15334	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	30,00	29,98	899,40
LOTE: 001 - Lote 001	2	15331	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	10,00	29,98	299,80
LOTE: 001 - Lote 001	3	15332	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	90,00	29,98	2.698,20
LOTE: 001 - Lote 001	4	15333	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	88,00	29,98	2.638,24
LOTE: 001 - Lote 001	5	15335	CAMISETAS TAMANHO 16 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	16,00	29,98	479,68
LOTE: 001 - Lote 001	6	15340	CAMISETAS TAMANHO EXG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	3,00	32,98	98,94
LOTE: 001 - Lote 001	7	15338	CAMISETAS TAMANHO G Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	22,00	32,98	725,56
LOTE: 001 - Lote 001	8	15339	CAMISETAS TAMANHO GG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	9,00	32,98	296,82
LOTE: 001 - Lote 001	9	15337	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	30,00	32,98	989,40
LOTE: 001 - Lote 001	10	15336	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscose na	PONTO	UN	19,00	32,98	626,62



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001		cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	COM BRINDES				
TOTAL							9.752,66

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.752,66 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1530	05.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ROSANA ALVES DA CONCEICAO MACIEL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 e na proposta

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

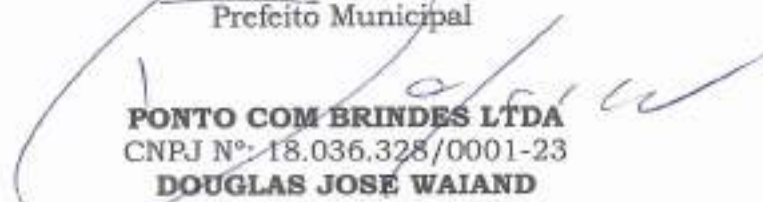
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 18.036.328/0001-23
DOUGLAS JOSE WAIAND
CPF Nº: 021.394.299-23

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.437.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

141

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais,

VALOR TOTAL: R\$ 9.752,66 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2019
PROG: AMP
1757
f

DATA: 16/05/2019
PROG: Tribuna Regional
1550
f

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Data	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 74 CB355WB Preto	HP	74	UN	25,00	85,00	2.125,00
1	4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 75 CB377WB Corado / Phosomat C4480 C4380 C5280	HP	75	UN	25,00	110,00	2.750,00
1	5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 93 Color C3561WB / Officejet 100 Mobile Printer - L611a	HP	93	UN	25,00	140,00	3.500,00
1	7	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP 283A 31A, preço M 2727 MFP, P 2014, P2015, M127 FN, M99 M127A, M99 M127 FN, Q 7553A. Com rendimento médio de 1.000 cópias.	HP	83	UN	50,00	305,00	10.250,00
1	8	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP CE285A, CE-285AB, CE-285 85A, Toner 85 para uso em M120 P-1102a, M-1121 P 1085, M-1212NF, M-1212, com rendimento médio de 1.800 PG C/ 5% de cobertura no papel A4, Preto. Com rendimento médio de 2.000 cópias.	HP	85	UN	100,00	385,00	38.500,00
1	9	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP Q6612AB, Q6612A, 12A, preço original 1016102A1022, 3015/3050/3052, rendimento médio 2.000 cópias	HP	12	UN	30,00	395,00	11.850,00
1	10	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 preto + color C2103AB C2104AB	HP	662	UN	50,00	100,00	5.000,00
1	11	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 664 PRETO + COLOR FAVORIS FAZIRA/ 1115-4536 2136 3636 3836 3635 4076 / Original 2ml	HP	664	UN	88,00	100,00	8.800,00
1	15	TONER ORIGINAL HP CB435A 35A / P100F - com rendimento médio aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	35	UN	88,00	230,00	17.000,00
1	14	TONER ORIGINAL HP CB436A 36A / M1120 - Com rendimento médio aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	36	UN	50,00	170,00	8.500,00
1	15	TONER ORIGINAL HP CE117A 17A / M136FW - com rendimento médio aproximado de 1.700 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	17	UN	50,00	215,00	10.750,00
1	16	TONER ORIGINAL HP CE250A 30A / M2831FW - com rendimento médio aproximado de 1.600 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	30	UN	30,00	320,00	9.600,00
1	17	TONER ORIGINAL HP Q6949A 49A / HP 1160 HP 1120 HP 1390 HP 1392, Com rendimento médio de 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	49	UN	24,00	150,00	3.600,00
1	18	TONER ORIGINAL HP Q7553A 53A / P2015 P 2014 M2727 P2015N P2014N - Com rendimento médio aproximado de 2.300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	53	UN	38,00	134,00	4.020,00
TOTAL								146.795,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Prunzel
Código Identificador: 8B1014FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Data	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANINHO 14 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	30,00	29,98	899,40
1	2	CAMISETAS TAMANINHO 88 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	10,00	29,98	299,80
1	3	CAMISETAS TAMANINHO 10 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	88,00	29,98	2.638,20
1	4	CAMISETAS TAMANINHO 12 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	85,00	29,98	2.548,20
1	5	CAMISETAS TAMANINHO 16 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	16,00	29,98	479,68
1	6	CAMISETAS TAMANINHO 18 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	3,00	32,98	98,94
1	7	CAMISETAS TAMANINHO 9 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	22,00	32,98	725,36
1	8	CAMISETAS TAMANINHO 60 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	9,00	32,98	296,82
1	9	CAMISETAS TAMANINHO M Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível	PONTO BRINDES	COM	UN	38,00	32,98	999,60

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão do programa e logo da administração. Modelo disponível pelo Secretário de Educação.	PONTO BRINDES	COMO	UN	1900	32,88	624,72
TOTAL								9.752,68

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: B78885BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº, 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade máxima de 50kg, com impressora de etiquetas.	OPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínima 1 PORTAS CAP. mínima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,25m comp x 0,85m larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínima de 1800L.	REFRIMATE		UN	1,00	8.995,00	8.995,00
1	4	DOISADOR DE LÍQUIDOS Com capacidade para dosagem mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 300 embalagens por hora, em aço inox.	TUMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.745,00

ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADORA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIX	AR25	UN	5,00	7.149,00	35.745,00
TOTAL								35.745,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 981C5189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº, 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PONTO COM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão do programa e logo da administração. Modelo disponível pelo Secretário de Educação.	PONTO BRINDES	COMO	UN	10,00	29,98	299,80
1	2	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão do programa e logo da administração. Modelo disponível pelo Secretário de Educação.	PONTO BRINDES	COMO	UN	14,00	29,98	419,72
1	3	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão do programa e logo da administração. Modelo disponível pelo Secretário de Educação.	PONTO BRINDES	COMO	UN	98,00	29,98	2.938,04
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão do programa e logo da administração. Modelo disponível pelo Secretário de Educação.	PONTO BRINDES	COMO	UN	88,00	29,98	2.638,24

		disponível pela Secretaria de Educação.						
1	5	CAMISETAS TAMANHO 16 Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	16,00	19,98	479,68
1	6	CAMISETAS TAMANHO 18 Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	3,00	12,98	99,94
1	7	CAMISETAS TAMANHO 0 Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	22,00	72,98	725,56
1	8	CAMISETAS TAMANHO 66 Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	9,90	32,98	296,62
1	9	CAMISETAS TAMANHO M Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	50,00	12,98	989,40
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha políéster na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRANCO	COM	UN	19,00	12,98	626,62
TOTAL								9.752,86

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 3F030771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - ELEIÇÕES UNIFICADAS CONSELHO TUTELAR 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019

Designa a Comissão Eleitoral e regulamenta o processo de eleição unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de São José da Boa Vista para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Boa Vista – CMDCA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 392/90 e considerando o disposto no artigo 4º e 40, § 2º, da Lei Municipal n.º 792/2013 e demais dispositivos previstos na Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regulamento do Processo Eleitoral Unificado 2019 do Conselho Tutelar no Município de São José da Boa Vista, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 792/2013, para mandato 2020/2023.

Art. 2º Fica designada a Comissão Eleitoral de que trata o artigo 4º da Lei Municipal n.º 792/2013, composta dos seguintes membros:

I – Presidente **RONNY CARVALHO DA SILVA**;

II – Vice Presidente: **MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA**;

III – Secretária: **MARISA LOPES ROLIM VACILOTO**;

IV – Membro: **JOSÉ RICARDO DA SILVA**;

V – Membro: **JULIO CESAR FREITAS GIOVANNI**

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá requisitar outros profissionais que, pela sua especialidade, contribuirão no processo eleitoral, podendo participar das sessões, porém, sem direito a voto.

1

DO CARGO, DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 3º Serão escolhidos por voto direto dos eleitores de São José da Boa Vista 5 (cinco) conselheiros tutelares, os quais exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O valor do subsídio mensal é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos Reais) nos termos da Lei n.º 942/2019.

Art. 4º As candidaturas serão registradas individualmente, sem vinculação político-partidária.

Parágrafo único. Nenhum registro será admitido fora do período de inscrição determinado no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

I- idoneidade moral, comprovada por certidões dos distribuidores cíveis e criminais do Município acompanhadas de duas declarações de autoridades públicas de que o candidato goza de conduta ilibada;

II- idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III- residir no Município há mais de 02 (dois) anos;

IV- estar no gozo de seus direitos políticos;

V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente;

VI – No caso de candidato do sexo masculino, apresentar comprovação de regularidade perante o serviço militar;

VII – Possuir Carteira Nacional de habilitação de categoria B ou superior válida na data da inscrição;

VIII – Ser considerado apto em teste de aptidão escrita e de digitação;

IX – Ser considerado apto após avaliação psicológica.

§ 1º – A Comissão Eleitoral, em data definida no cronograma eleitoral, aplicará ao candidato um teste de aptidão escrita e de digitação, a fim de aferir a capacidade do candidato em se expressar corretamente e de utilizar ferramentas de edição de texto em sistema informático (microcomputador).

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 28.308,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: 2A5B1CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor:

R\$ 40.460,71 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: EE77E645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MARILZA MASCHIO HERMANN;

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 47.585,40 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: AD290E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 146.795,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 51AB0FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.752,66 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: A058516E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: F36030B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná

DIÁRIO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O processo MANÇON CAMARÃO DE SOUZA, designado pelo Decreto nº 19946/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da licitação:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for various types of paper and stationery.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.

MANÇON CAMARÃO DE SOUZA - Pregoeiro



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019 OBJETIVO: Aquisição de cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias do município.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for ink cartridges and image cylinders.

Homologação a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 14/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 286/2019 OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos para a Administração conforme CR 87/1973/2018/MAPA/CADIA

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for various equipment.

Homologação a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 201/2019 OBJETIVO: Aquisição de materiais de consumo para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for school supplies.

Homologação a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAJCON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19946/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação do Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 289/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Administração municipal CR nº 87/16732018/MAJACARA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	BALANÇA DIGITAL, 2000g com precisão de 0,01g, com escala de 0 a 2000g	UNIF	un	2,00	7.100,00	14.200,00
2	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
3	COFATOR DE CUPONS COM CAPACIDADE PARA 200 COUPONS, com capacidade para 200 cupons	TECHNOL	un	1,00	11.200,00	11.200,00
TOTAL						29.900,00

MAJCON CAMARGO DE SOUZA
Proprietário

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVÓ ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 24.553.112/0001-63
Representante: IVÓ ANTONIO VIAL - CPF Nº 647.734.425-72
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Administração conforme CR 87/16732018/MAJACARA, VALOR TOTAL: R\$ 25.345,08 (Vinte e Cinco Mil, Trinta e Quatro e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 14/05/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/05/2019. ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
O projeto MAJCON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19946/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - Processo nº 266/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de obra in vivo para atração de eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item
SITUAÇÃO: FRACASSADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2019.
MAJCON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE PRECLUSÃO DE PRAZO - 005/2019

Considerando que o candidato abaixo descrito:

INSC.	NOME	NASC.	CE	CR	REFF	UF	RE	PT	RF	CLASSIF.
08150	QUEDE MARIA ARRATICA	02/11/1980	24.08	10.00	6,00	14.00	16,00	4,00	60,00	09

em 15 de maio de 2019, não compareceu para apresentação de documentação relativa ao Edital 07/2019 e não compareceu para apresentar sua declaração em resposta a vaga na qual foi aprovado e convocada, e considerando ainda o Parágrafo 3º do Edital 07/2019 que prevê "3 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a contratação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015." Declara-se precluso o prazo do mesmo, passando a vaga ao próximo candidato classificado.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de maio de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAJCON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19946/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação do Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019
Objeto: Aquisição de materiais do Programa PROERD para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
2	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
3	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
4	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
5	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
6	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
7	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
8	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
9	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
10	CAMARÃO PULMONADO 200g 17000L 2000ml e 3000ml CAP sistema TROD, cilindro fixo sobre o dispositivo de fundo com o cilindro fixo e 17000ml, capacidade de armazenamento de 2000ml	INDUSTRIAL FE	un	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL						35.000,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/05/2019.

MAJCON CAMARGO DE SOUZA
Proprietário

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2019

Registra o valor das dívidas estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 29 de 02 de Março de 2018; HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018 RESOLVE:

Art. 1º - Registrar o valor das dívidas estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 29 de 02 de Março de 2018, na alíquota de 6,07 (seis inteiros e sete décimos por cento), pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), entre o período de Março de 2018 a Março de 2019.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 153/2019

SÚMULA - Concedo Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de maio de 2019, a servidores Públicos Municipais ANDRÉIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 194/2019

SÚMULA - Promovo Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando atestado médico pericial no INSS, outorgando nº 196.397.008, RESOLVE:

Artigo 1º - PROMOVER até o dia 27 de junho de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 138 de 02 de maio de 2019, para o servidor público municipal PAULO CESAR DRES DAN, ocupante do cargo de provedor técnico de Motocicla, Nível/Referência CD-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSEITA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.183/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA - CPF nº 482.886.939-78
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Administração conforme CR 87/16732018/MAJACARA, VALOR TOTAL: R\$ 7.188,88 (Sete Mil, Cem e Oitenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 14/05/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/05/2019. ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(48) 3044-4181

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÁNSITO BOM
VOCÊ QUE BAZ

Tribuna Regional



Toda Linha de Brindes

(46)

www.pont

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelo
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
DATA DE ABERTURA: 15/05/2019, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Fra
FONE/FAX: 46-3524-7757

PONTO COM BRINDES LTDA

Rua Dionisio Sp
Ulderico Sabadin CE



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 025/2019 de 29/04/2019

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Aos quinze dias de maio de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	Proprietário	009.815.399-47	90	10 Dia(s)
PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	Proprietário	021.394.299-23	60	10 Dia(s)

Representantes: Pela empresa PONTO COM BRINDES LTDA o senhor Otavio Montemezzo.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

PONTO COM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	30,00	29,98	899,40
1	2	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	10,00	29,98	299,80
1	3	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	90,00	29,98	2.698,20
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	88,00	29,98	2.636,24
1	5	CAMISETAS TAMANHO 16 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	16,00	29,98	479,68
1	6	CAMISETAS TAMANHO EXG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	3,00	32,98	98,94
1	7	CAMISETAS TAMANHO G Em malha poliviscose na cor	PONTO COM		UN	22,00	32,98	725,56

(Handwritten signatures and initials)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

		branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	BRINDES						
1	8	CAMISETAS TAMANHO GG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	9,00	32,98	296,82		
1	9	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	30,00	32,98	989,40		
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	19,00	32,98	626,62		
TOTAL								9.752,66	

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro


TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio


ELIANE BRUM

Equipe de Apoio


HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio


ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
PONTO COM BRINDES LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 25/2019

127

Página 1

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERS para alunos do 9º ano do Ensino Fundam

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001	0001	CAMISETAS TAMANHO 14		30,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 32,18				
		1: 29,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 34,00				
001	0002	CAMISETAS TAMANHO 08		10,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 30,08				
		1: 29,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 31,00				
001	0003	CAMISETAS TAMANHO 10		90,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 30,08				
		1: 29,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 31,00				
001	0004	CAMISETAS TAMANHO 12		88,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 30,08				
		1: 29,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 31,00				
001	0005	CAMISETAS TAMANHO 16		15,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 32,18				
		1: 29,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 34,00				
001	0006	CAMISETAS TAMANHO EXG		3,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 34,68				
		1: 32,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 35,00				
001	0007	CAMISETAS TAMANHO G		22,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 34,68				
		1: 32,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 35,00				
001	0008	CAMISETAS TAMANHO GG		8,00		
		Fornecedor: 56852 PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 34,68				
		1: 32,98				
		Fornecedor: 56851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 35,00				
001	0009	CAMISETAS TAMANHO M		30,00		

B

g



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019

128

Página 2

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 9º ano do Ensino Fundam

Fornecedor	98852	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,00		
1		32,98		
Fornecedor	98851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		

Lote	0001	Item	0010	CAMISETAS TAMANHO P	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor		98852		PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES		Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				34,89			
1				32,98			
Fornecedor		98851		ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	OBJETIVA		Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				35,00			

ELIANE BRUM
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL
Membro

MAXSON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA M. G. M. G. M. G.
Membro

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN

PONTO COM BRINDES LTDA
DOUGLAS JOSE WAJAND



Mu. Cípio de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Página 1

Data abertura: 15/05/2019 Data julgamento: 15/05/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 CAMISETAS TAMANHO 14	UN	30,00	30,98*	PONTO.COM	34,00	OBJETIVA
002 CAMISETAS TAMANHO 08	UN	10,00	30,98*	PONTO.COM	31,00	OBJETIVA
003 CAMISETAS TAMANHO 10	UN	00,00	29,98*	PONTO.COM	31,00	OBJETIVA
004 CAMISETAS TAMANHO 12	UN	00,00	29,98*	PONTO.COM	31,00	OBJETIVA
005 CAMISETAS TAMANHO 16	UN	10,00	29,98*	PONTO.COM	34,00	OBJETIVA
006 CAMISETAS TAMANHO EXG	UN	3,00	32,98*	PONTO.COM	36,00	OBJETIVA
007 CAMISETAS TAMANHO G	UN	20,00	32,98*	PONTO.COM	36,00	OBJETIVA
008 CAMISETAS TAMANHO GG	UN	9,00	32,98*	PONTO.COM	36,00	OBJETIVA
009 CAMISETAS TAMANHO M	UN	30,00	32,98*	PONTO.COM	36,00	OBJETIVA
010 CAMISETAS TAMANHO P	UN	10,00	32,98*	PONTO.COM	36,00	OBJETIVA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			9.762,98			

CNPJ: 18.086.328/0001-21 - PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 20.902.860/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Emprego por: HELEN MARINA PRUNZEL, no horário: 08:32 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empelo EME - Empelo ME
15/05/2019 08:32:14



Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 15334 CAMISETAS TAMANHO 14				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	29,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	34,00
Item 002: 15331 CAMISETAS TAMANHO 08				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	29,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	31,00
Item 003: 15332 CAMISETAS TAMANHO 10				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	29,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	31,00
Item 004: 15333 CAMISETAS TAMANHO 12				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	29,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	31,00
Item 005: 15335 CAMISETAS TAMANHO 16				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	29,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	34,00
Item 006: 15340 CAMISETAS TAMANHO EXG				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	32,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	35,00
Item 007: 15338 CAMISETAS TAMANHO G				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	32,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	35,00
Item 008: 15339 CAMISETAS TAMANHO GG				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	32,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	35,00
Item 009: 15337 CAMISETAS TAMANHO M				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	32,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	35,00
Item 010: 15336 CAMISETAS TAMANHO P				
568832-9 PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	Classificado	PONTO COM BRINDES	32,98
568851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.892/0001-19	Classificado	OBJETIVA	35,00

Ctds. Item deserts: 000

Ctds. Item frustrado: 000



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 98833-9 PONTO COM BRINDES LTDA		CNPJ: 16.098.326/0001-23		Telefone: 413247777				R 752,06	
Email: lclacacopontocombrindeg@hotmmail.com				Status: Classificado					
Representante: 58833-7 DOUGLAS JOSÉ W AMARO									
Lote 001 - Lote 001									
001	15304 CAMISETAS TAMANHO 14	UN	30,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		25,06	751,80	*
002	15301 CAMISETAS TAMANHO 08	UN	10,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		29,00	290,00	*
003	15302 CAMISETAS TAMANHO 10	UN	50,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		29,00	1.450,00	*
004	15303 CAMISETAS TAMANHO 12	UN	66,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		29,00	1.914,00	*
005	15305 CAMISETAS TAMANHO 16	UN	15,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		29,00	435,00	*
006	15340 CAMISETAS TAMANHO 08G	UN	3,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,96	98,88	*
007	15308 CAMISETAS TAMANHO G	UN	22,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,96	725,12	*
008	15309 CAMISETAS TAMANHO GG	UN	9,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,96	296,64	*
009	15307 CAMISETAS TAMANHO M	UN	30,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,96	989,40	*
010	15306 CAMISETAS TAMANHO P	UN	19,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,96	626,24	*

VALOR TOTAL: R 752,06

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relação de Participantes

Pregão 25/2019

132

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
58852-9	18.036.328/0001-23	PONTO COM BRINDES LTDA	Classificado
58851-5	20.962.883/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	Classificado

Ócio de fornecedores: 002

Ócio total de fornecedores: 002



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Vencedores por lote/item
Pregão 25/2019

133

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 559332-9 PONTO COM BRINDES LTDA	CNPJ: 16.036.326/0001-23	Itens vendidos: 10
Item 001 15334 - CAMISetas TAMANHO 14	PONTO COM BRINDES	29,98
Item 002 15331 - CAMISetas TAMANHO 08	PONTO COM BRINDES	29,98
Item 003 15332 - CAMISetas TAMANHO 10	PONTO COM BRINDES	29,98
Item 004 15333 - CAMISetas TAMANHO 12	PONTO COM BRINDES	29,98
Item 005 15335 - CAMISetas TAMANHO 16	PONTO COM BRINDES	29,98
Item 006 15340 - CAMISetas TAMANHO EXG	PONTO COM BRINDES	32,98
Item 007 15338 - CAMISetas TAMANHO G	PONTO COM BRINDES	32,98
Item 008 15339 - CAMISetas TAMANHO GG	PONTO COM BRINDES	32,98
Item 009 15337 - CAMISetas TAMANHO M	PONTO COM BRINDES	32,98
Item 010 15336 - CAMISetas TAMANHO P	PONTO COM BRINDES	32,98



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PONTO COM BRINDES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	30,00	29,98	899,40
1	2	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	10,00	29,98	299,80
1	3	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	90,00	29,98	2.698,20
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	88,00	29,98	2.638,24
1	5	CAMISETAS TAMANHO 16 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	16,00	29,98	479,68
1	6	CAMISETAS TAMANHO EXG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	3,00	32,98	98,94
1	7	CAMISETAS TAMANHO G Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	22,00	32,98	725,56
1	8	CAMISETAS TAMANHO GG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	9,00	32,98	296,82
1	9	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	30,00	32,98	989,40
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	19,00	32,98	626,62
TOTAL								9.752,66

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

DATA: 16/05/2019
 JORNAL: Aml
 Nº: 1757
 P


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

DATA: 16/05/2019
 JORNAL: Tribuna Regional
 Nº: 1550
 P



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

PONTO COM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	30,00	29,96	899,40
1	2	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	10,00	29,98	299,80
1	3	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	90,00	29,98	2.698,20
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	88,00	29,98	2.638,24
1	5	CAMISETAS TAMANHO 16 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	16,00	29,98	479,68
1	6	CAMISETAS TAMANHO EXG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	3,00	32,98	98,94
1	7	CAMISETAS TAMANHO G Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	22,00	32,98	725,56
1	8	CAMISETAS TAMANHO GG Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	9,00	32,98	296,82
1	9	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	30,00	32,98	989,40
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscose na cor branca com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES		UN	19,00	32,98	626,62
TOTAL								9.752,66

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

DATA: 16/05/2019
LOCAL: Tribuna
Regional
1550
P

DATA: 16/05/2019
LOCAL: AMP
1757
P